

**DECRETO Nº 087/2021**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais de 25 de dezembro e 01 de janeiro, a saber, Natal e Ano Novo, respectivamente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os dias 24 e 31 de dezembro de 2021 serão pontos facultativos aos servidores públicos.

**Parágrafo único** – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

